

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 587/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 154.498,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 899 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.498,50 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional : 10.301.0006.2257 Atenção Básica a Saúde dos Povos Indígenas

576 4.4.90.51.00.00 3518 Obras e Instalações R\$ 154.498,50

TOTAL R\$ 154.498,50

Art.2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 154.498,50 (Cento e cinquenta e quatro mil , quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) , provenientes de SUPERAVIT.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 23 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:89FE1216

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2022. Edição 2548

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>